AUTÓGRAFO Nº. 10/2021

PROJETO DE LEI Nº. 14/2021

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria da **Mesa Executiva.**

Súmula:- Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente e aos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Apucarana, conforme especifica.

Art. 1º Concede revisão geral anual de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) a partir de 1º de fevereiro de 2021, correspondente o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de fevereiro de 2020 a janeiro de 2021, aos vencimentos dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente e aos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Apucarana.

Parágrafo único. Ficam excluídos da revisão prevista no caput do artigo anterior os valores atribuídos aos subsídios do presidente, dos vereadores, do diretor administrativo e do procurador jurídico da Câmara Municipal de Apucarana, conforme estabelecido no artigo 1º da lei municipal nº. 175, de 20 de dezembro de 2019.

.....continua.....

continuação autógrafo de lei nº. 10/2021 (projeto de lei nº. 14/2021).....pag. 2

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Sala das sessões, 23 de fevereiro de 2021.

Franciley Preto Godoi
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Garcia
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Jossuela Martins Pirelli Pinheiro
VEREADORA

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Valdeir Thiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR

JCSS/AL.